



## PORTARIA Nº 4.214/2025

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Complementar nº 1.656/2024;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica exonerada a partir do dia 31 de janeiro de 2026, da função gratificada de Diretora Escolar – FGDE.02, da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Betânia, em caráter *pró tempore*, a servidora **MARIA LUCIA MACHADO TESSARO SPECIMILE**, nos termos da Lei Complementar nº 1.656/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2026.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 24 de dezembro de 2025

**DALTON PERIM**  
Prefeito Municipal